



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.069/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
CECÍLIO DE ALMEIDA FERNANDES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	CC-1	SETRAN
ALINE DIAS DA SILVA	ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS	CC-2	SEMGOV
RIVANA SALES DE BARROS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMOU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES 04 de Maio de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal